DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

Instituto de Previdência Municipal - IPREM 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2
Pauta das Sessões 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Editais

CONVOCAÇÃO SMEECL Nº29/2025

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer Carmem Lúcia Cesari Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os Professores de Educação Básica PEB I- Efetivos dos Afastados do Convênio da Municipalização para atribuição de classes,** na EMEF "Francisco Alves de Oliveira", Rua Ceará, n° 245, Estrela d' Oeste- SP, CEP: 15650-000, no dia **03 de dezembro de 2025, às 18h (dezoito) horas**. A presente convocação será publicada no Mural da Prefeitura, das Escolas Municipais, da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

Estrela d Oeste, 28 de novembro de 2025.

Carmem Lúcia Cesari Oliveira

Secretária Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer

ATENÇÃO: Quando houver acúmulo os convocados deverão apresentar declaração de horário do outro cargo/função.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Extrato do Ato de Concessão de Benefício Previdenciário nº 09/2025
Processo: 47/2025 – 20 de outubro de 2025.

Conforme parecer do Jurídico do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste e o cálculo do valor do benefício realizado pelo responsável, analisando o processo à epígrafe, somos de parecer favorável à concessão do benefício pleiteado, no caso, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – REGRA DE TRANSIÇÃO 3**, o que, pelo presente fica outorgado à requerente.

► **Nome e qualificação do servidor:**
ADAUTO CATOZI

PIS/PASEP	120.718.557-70
CPF	109.438.878-52
RG	19.579.983-5 – SSP-SP
Data/Nascimento	06 de Agosto de 1965
Naturalidade	Estrela d'Oeste – SP
Sexo	Masculino
Estado Civil	Casado
Função	Vigia
Filiação	Osvaldo Catozi e Maria Alves dos Santos

► **Data do Ato:** 26 de novembro de 2025
► **Vigência:** 01 de dezembro de 2025
► **Salário Benefício:** Constante no Ato de Concessão de Beneficio Previdenciário n° 09/2025
► **Benefício:** APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – REGRA DE TRANSIÇÃO 3
► **Beneficiário:**
ADAUTO CATOZI

PIS/PASEP	120.718.557-70
CPF	109.438.878-52
RG	19.579.983-5 – SSP-SP
Data/Nascimento	06 de Agosto de 1965
Naturalidade	Estrela d'Oeste – SP
Sexo	Masculino
Estado Civil	Casado
Função	Vigia
Filiação	Osvaldo Catozi e Maria Alves dos Santos

Estrela d'Oeste, 26 de novembro de 2025.
Gabriela Canato Maia
Diretora Presidente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 573/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente as constantes do Artigo 6º, do Regimento Interno c.c. o Artigo 51, da Lei Complementar 85, de 24 de março de 2009, resolve baixar o seguinte Ato da Mesa.

Artigo 1º)- Considerando a conveniência e o interesse da administração desta Edilidade, como também o Decreto Municipal nº 4472/2025, a sua Mesa Diretora resolve suspender o expediente da Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, instituindo Ponto Facultativo nos dias 24 dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, considerando as vésperas de Natal e o Ano Novo.

Artigo 2º)- Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste – SP-, 28 de novembro de 2025.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

Marco Antonio Buono Soldera
1º. Secretário
Marinaldo Pinto Maia
2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.
Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, n°. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025, HORÁRIO ÀS 20:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 51/2025, que *"Revisa o Perímetro Urbano do município de Estrela d'Oeste."*

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 52/2025, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste."*

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 53/2025, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste."*

-Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 22/2025, que "*Dispõe sobre a criação de cargo temporário no quadro de cargo da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências".*

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 28 de novembro de 2025.

_____

VICENTE APARECIDO ROMERO

Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, n°. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 9ªSESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025, HORÁRIO ÀS 20:30HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 45/2025, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2026".*

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 28 de novembro de 2025.

_____

VICENTE APARECIDO ROMERO

Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br
Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

E D I T A L Nº. 06/2025

VICENTE APARECIDO ROMERO, Presidente da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa, que em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Poder Executivo Municipal fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na Comissão de Finanças e Orçamento da Edilidade, na sede da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, à Av. São Paulo nº. 481, centro, a partir das ***19:00 horas do dia 1º de dezembro de 2025, segunda-feira***, onde demonstrará e avaliará o projeto de lei do Poder Executivo nº 045/2025 que "*Estima a receita e fixa a despesa do município de Estrela d'Oeste, para o exercício financeiro de 2026*".

Estrela d'Oeste, 12 de novembro de 2025.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara